Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1185 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DANIEL DURLI A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de DANIEL DURLI, a uma artéria da cidade, situada no Polígono Três Vendas, sendo constituída por parte da antiga estrada Erechim- Paulo Bento. A referida artéria inicia no ponto de encontro da Avenida José Oscar Salazar com a Rua Belo Cardoso e seu término no limite do Perímetro Urbano, na altura das chácaras nºs.22 e 23 do mencionado Polígono.

Art. 2º - Na Placa indicativa deverá constar DANIEL DURLI -Pioneiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração